PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 967/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12100/2017

Cubatão, 19 de Outubro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 10:40hs 20 de 10 de 17
POR: Liza
PROTOCOLO

Ref.: Indicação nº 1034/2017
Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR
Ofício nº 1246/2017-fmss
Processo nº 2001/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do memorando nº 0525/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.